

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00035/20, de 01 de Junho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 58.126,29 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00399/19

### D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 58.126,29 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$58.126,29 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Junho de 2020

---

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/20 de 01 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
16 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 244 0137 2.019	Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenacao Geral da SEMAS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Secretaria de Assistencia Social			1.500,00
PARA:			
16 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0128 2.029	Manut.do Piso Basico Fixo,Serviço de Proteção e Atend.Integral a Familia PAIF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	10.122,29
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.060,00
08 244 0128 2.103	Manutencao do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.300,00
08 244 0129 2.114	Manutencao do Piso Fixo de Media Complexidade PAEFI		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	18.044,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.600,00
08 244 0133 2.027	Manutenção do Indice de Gestão Descent. do SUAS IGD/PBF e Cadast. Unico		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.500,00
08 244 0137 2.030	Manutencao de Outros Programas do FNAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	20.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/20 de 01 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		56.626,29
	TOTAL GERAL		58.126,29

Ulianópolis, 01 de Junho de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/20 de 01 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
16 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 131 0137 2.018	Encargos com a Publicidade SEMAS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		32.000,00
08 243 0137 2.102	Manutencao do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescen CMDCA		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		126,29
08 244 0137 2.112	Manutencao das Atividades da Cozinha Comunitaria Segurança Alimentar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		26.000,00
TOTAL Secretaria de Assistencia Social			58.126,29
TOTAL GERAL			58.126,29

Ulianópolis, 01 de Junho de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL